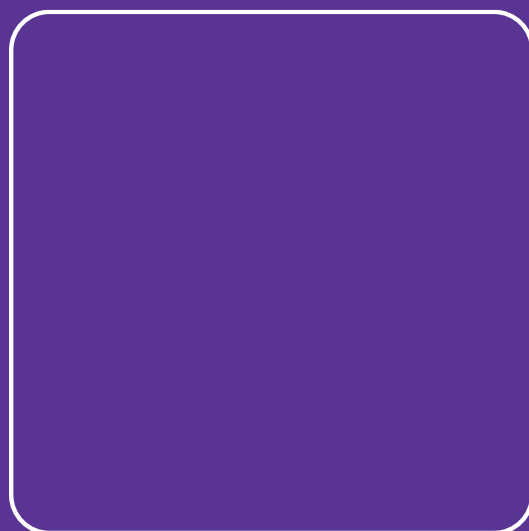




Código de Ética e Conduta



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	02
2. NOSSO JEITO	03
3. NOSSO COMPROMISSO COM AS PESSOAS	03
3.1. Respeito às pessoas: diversidade, equidade e inclusão	03
3.2. Direitos Humanos	03
3.3. Saúde e segurança	03
3.4. Compromisso com nossos docentes e estudantes	04
3.5. Proibição a discriminação e assédio	04
4. PROTEÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA PROZ	05
4.1. Recursos e ferramentas	05
4.2. Propriedade intelectual	06
4.3. Segurança da Informação e Confidencialidade	06

SUMÁRIO

4.4. Senhas de acesso a sistemas e e-mail	06
4.5. Dados Pessoais	06
4.6. Mídias sociais e Imprensa	07
5. NOSSAS AÇÕES E RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS	07
5.1. Fornecedores e parceiros comerciais	08
5.2. Concorrentes	08
5.3. Sindicatos e entidades de classe	08
5.4. Responsabilidade socioambiental	08
6. CONFLITO DE INTERESSES	09
6.1. Relações Familiares no Ambiente de Trabalho	09
7. ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA EM NOSSAS ATIVIDADES	10
7.1. Autoridades governamentais ou órgãos público	10

SUMÁRIO

7.2. Doações e patrocínios	10
7.3. Atividades político-partidárias e religiosas	10
7.4. Presentes, brindes e hospitalidade	11
7.5. Livros, registros e controles interno	11
7.6. Participação ou associação com outras empresas	11
8. EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO	12
9. TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO	12
10. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES	12
11. CANAL DE ÉTICA	13

MENSAGEM DA LIDERANÇA

A PROZ nasceu com o propósito de transformar a vidas das pessoas pela educação profissional. Ela foi criada para levar educação profissional e técnica a todo país de forma acessível, e promover emprego e renda para milhares de pessoas. Isso é motivo de muito orgulho, mas também representa uma grande responsabilidade. Conforme evoluímos em nosso propósito, não podemos abandonar os valores éticos que estão presentes desde nossa origem e fazem parte da nossa cultura. Valores que nos orientam ao respeito às pessoas, à sociedade e ao meio ambiente.

Este Código de Ética e Conduta foi preparado com muito cuidado e serve para orientar nossas ações e tomadas de decisões ao longo desta jornada compartilhada com nossos estudantes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, autoridades públicas e diferentes públicos com os quais interagimos no nosso cotidiano profissional. Esperamos que as diretrizes aqui previstas sejam também observadas por todos aqueles que se juntarem a nós.

Convido todos a lerem atentamente este Código de Ética e Conduta e conto com a colaboração de cada um para seguirmos adiante, possibilitando novas conquistas aos nossos estudantes, sempre de forma ética, íntegra e transparente.

Eduardo Adrião
CEO

1. APRESENTAÇÃO

Preparamos este documento com um objetivo muito claro: compartilhar com nosso time, estudantes e corpo docente, fornecedores e parceiros de negócios orientações gerais sobre o que valorizamos em nossos relacionamentos e como lidamos com situações que possam surgir no exercício de nossas atividades.

Ética, transparência, integridade e conformidade fazem parte do nosso negócio e devem sempre guiar nossa atuação. Queremos promover o desenvolvimento sustentável, a cultura de integridade, honestidade e respeito.

Este Código de Ética e Conduta (“Código” ou “Código de Ética”) serve como referência para o comportamento de todas as pessoas envolvidas com a PROZ, suas escolas, subsidiárias, sociedades controladas, sob controle comum ou coligadas. É fundamental que as disposições deste Código sejam observadas por nossos colaboradores (incluindo: empregados, docentes, estagiários, sócios e acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração) e nossos fornecedores e parceiros de negócios.

Nossas lideranças devem ser o exemplo. Elas devem conhecer e se certificar de que os times sob sua supervisão também conheçam e sigam as normas previstas neste Código.

Ainda que tenhamos nos esforçado para abranger o maior número de situações possíveis, este documento não é exaustivo e não abrange todas as situações que podem ocorrer no nosso cotidiano profissional. Ele deve ser lido e aplicado como exemplo e incentivo a todas as pessoas para que atuem com ética em suas atividades e tomadas de decisões. Em caso de dúvidas, consulte o Compliance, por meio do e-mail compliance@prozeducao.com.br.

Este Código foi validado pelo Conselho de Administração e sempre estará acessível ao público em geral no website da empresa. O Compliance tomará as medidas necessárias para que este documento seja sempre devidamente comunicado e compartilhado com nosso time e com terceiros.

2. NOSSO JEITO

Nosso propósito é transformar a vida das pessoas pela educação profissional. Nosso jeito tem como principais pilares:

- Inovação;
- Simplicidade;
- Qualidade;
- Abertura para o diálogo;
- Protagonismo.

3. NOSSO COMPROMISSO COM AS PESSOAS

3.1. Respeito às pessoas: diversidade, equidade e inclusão

Proibimos todas as formas de discriminação e desrespeito, seja de gênero, classe social, cor, etnia, orientação sexual, nacionalidade, religião, bem como qualquer assédio moral ou sexual, que possa ferir a dignidade de qualquer pessoa.

Diversidade, equidade e inclusão social estão em nosso DNA. Nossas escolas têm estudantes de diferentes idades, classes sociais, cor, gênero, deficiências e desenvolvimento psicomotor. É dever de todos respeitar essas diferenças, promovendo a inclusão e debates sobre o tema. Preconceito, discriminação e práticas como bullying e cyberbullying são inadmissíveis e intoleráveis.

3.2. Direitos Humanos

Pautamos nossas ações no respeito aos Direitos Humanos e repudiamos a exploração do trabalho escravo, em condições análogas à escravidão, ou qualquer forma de trabalho infantil. Asseguramos o respeito aos Direitos Humanos pelas e para as pessoas envolvidas com a PROZ.

3.3. Saúde e segurança

Nossos colaboradores são peças-chave em nosso negócio. Por isso, comprometemo-nos em manter um ambiente de trabalho seguro, acolhedor, inclusivo, igualitário, diverso, meritocrático e livre de discriminação, violência e assédio.

Cumprimos com toda legislação relacionada à segurança do trabalho aplicável às atividades da PROZ, prezando pela integridade física, saúde, segurança e bem-estar de

nossos colaboradores.

O uso de substâncias ilícitas nas instalações da PROZ é proibido, assim como não é autorizada a permanência de pessoas em estado alterado pelo uso dessas substâncias. Essa regra é importante para mantermos nosso ambiente seguro.

3.4. Compromisso com nossos docentes e estudantes

Valorizamos o ensino humanizado e a experiência e competência docente. Nosso corpo docente exerce o ensino de acordo com a metodologia aprovada pela PROZ e procede de forma imparcial na avaliação dos estudantes, guiando-os para o aprimoramento e desenvolvimento constantes.

O desenvolvimento profissional dos nossos estudantes é o nosso foco, pois acreditamos que a educação profissional é o caminho que mais aproxima os estudantes das profissões e atenua desigualdades sociais. Buscamos fornecer infraestrutura apropriada, profissionais e corpo docente capacitados e tecnologia adequada, a fim de contribuir para a melhoria das condições de trabalho, emprego e renda. Também buscamos auxiliar nosso aluno em seu desenvolvimento pessoal, tendo como base os mais elevados padrões éticos e incentivando a conscientização da responsabilidade social de cada um.

Para além do desenvolvimento profissional e pessoal, queremos que nossos estudantes se sintam acolhidos e seguros. A relação entre docentes e aluno deve ser pautada no respeito mútuo, na cordialidade, na gentileza, na cooperação e na não discriminação e violência.

3.5. Proibição a discriminação e assédio

Não toleramos nenhuma forma de discriminação e nenhuma situação que possa caracterizar assédio moral ou sexual entre colaboradores e entre professores e estudantes.

Assédio moral é um tipo de violência em que determinada pessoa humilha, constrange, ofende e ataca a dignidade de outra. Como exemplos de comportamento, podemos citar: rigor excessivo, demanda de tarefas inúteis ou degradantes, críticas excessivas em público, isolamento, brincadeiras de mau gosto e piadas maldosas ou preconceituosas, limitação ou controle do tempo em que o colaborador ou aluno utiliza o banheiro, xingamentos etc.

Assédio sexual é um comportamento impróprio e inaceitável que envolve avanços sexuais indesejados, comentários, insinuações, gestos ou quaisquer outras formas de

conduta de natureza sexual, dirigidos a uma pessoa sem o seu consentimento, podendo fazer uso de uma posição de poder (posição hierárquica ou nível de influência) ou não. Essa conduta cria um ambiente de trabalho, social ou acadêmico hostil, intimidante ou ofensivo para a vítima, interferindo na sua dignidade, bem-estar e capacidade de desempenhar suas funções de forma eficaz. O assédio sexual é uma violação grave dos princípios éticos e de conduta, prejudica a igualdade de gênero e é estritamente proibido por esta política. Todas as formas de assédio sexual são repreensíveis e sujeitas a medidas disciplinares, que podem incluir demissão, suspensão ou outras ações apropriadas de acordo com as políticas da organização.

A PROZ não admite em nenhuma hipótese qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, contra colaboradores, professores ou estudantes, sejam por atos, palavras ou insinuações de qualquer espécie, incluindo, mas não se limitando a pedidos de favores sexuais, contato físico indesejado ou sugestões sexuais repetidas.

Utilize o Canal de Ética para denunciar qualquer situação de assédio moral ou sexual!

4. PROTEÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA PROZ

4.1. Recursos e ferramentas

Todas as ferramentas necessárias ao desempenho de sua atividade e função profissional são disponibilizadas aos nossos colaboradores. Cuidar das ferramentas de trabalho e das instalações da PROZ é um dever de todos.

É proibido usar os ativos e recursos da PROZ, como computadores, telefones, aparelhos diversos ou materiais da PROZ, para propagação de conteúdo inadequado e incompatível ao exercício profissional ou proibido por lei, que promova a discriminação, terrorismo, jogos de azar, pornografia, propaganda político-partidária, tráfico de drogas, venda de serviços sem relação ao negócio ou concorrentes e demais conteúdos incompatíveis com o ambiente profissional de trabalho.

Os computadores, telefones, aparelhos diversos, softwares, e-mails e chats corporativos da PROZ estão sujeitos à auditoria e monitoramento a qualquer momento, com ou sem aviso prévio. Dessa forma, nenhum colaborador deve manter a expectativa de privacidade quanto ao conteúdo de mensagens e informações armazenadas ou transitadas nos equipamentos e ferramentas corporativos.

Todos são responsáveis pela preservação do patrimônio material da PROZ. Caso tome conhecimento sobre qualquer situação que indique possibilidade de perda, desperdício, má utilização ou furto, procure o Compliance o quanto antes para que as medidas necessárias sejam tomadas.

4.2. Propriedade intelectual

A propriedade intelectual é um ativo de extrema importância para nós. É obrigação de todos proteger a propriedade intelectual da PROZ, tais como informações, tecnologias, apresentações, relatórios, planilhas e demais conteúdos desenvolvidos por colaboradores da PROZ. A utilização ou distribuição da propriedade intelectual da PROZ deve respeitar os limites contratuais estabelecidos.

4.3. Segurança da Informação e Confidencialidade

Informações sensíveis ou confidenciais também são um ativo importante para nosso negócio. Por isso, adotamos as medidas adequadas para proteger as informações pessoais e confidenciais dos nossos colaboradores, corpo docente, estudantes, fornecedores e parceiros de negócios, além das informações não públicas da PROZ.

É dever de todos guardar sigilo profissional dos dados e das informações não públicas a que tiverem acesso, sendo vedada a transmissão ou compartilhamento de informações estratégicas e confidenciais a terceiros, exceto àqueles que efetivamente precisem das informações para executarem suas atividades.

A obrigação de confidencialidade ultrapassa o vínculo profissional, permanecendo válida após o desligamento do colaborador previamente empregado ou contratado sob qualquer outra espécie de vínculo profissional.

4.4. Senhas de acesso a sistemas e e-mail

As senhas de acesso a sistemas internos e a conta de e-mails são pessoais e confidenciais. Nosso time não deve compartilhar suas senhas, a fim de garantirmos a segurança de nossos sistemas e evitarmos a ocorrência de situações indesejadas.

4.5. Dados Pessoais

A PROZ observa a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”) e garante seu efetivo cumprimento na proteção de dados pessoais e dos direitos

fundamentais de privacidade e liberdade.

É dever de todos notificar a PROZ, sem demora injustificada, sobre qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenha conhecimento, além de cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais. Para saber mais sobre o tema, acesse a Política de Privacidade da PROZ, disponível em nosso website.

4.6. Mídias sociais e Imprensa

Temos um time treinado voltado para a atuação em mídias sociais. Portanto, nenhum colaborador - salvo se expressamente autorizado - deve se manifestar ou responder comentários destinados à PROZ ou aos seus profissionais, existindo canais próprios e porta-vozes oficiais para tais situações.

Nossos colaboradores que associem sua imagem de alguma forma à imagem da PROZ em redes sociais devem manter suas atividades on-line em conformidade com as diretrizes deste Código e sem impacto negativo para a PROZ. Portanto, lembrem-se:

- Antes de fazer qualquer postagem, reflita se o que está escrevendo vai contra os valores da PROZ ou se as informações compartilhadas são sigilosas;
- Não é permitido compartilhar fotografias, documentos, áudio, vídeo, mensagens e outros materiais da PROZ, de colegas de trabalho ou de nossos estudantes, sem autorização expressa;
- Deixe claro que quaisquer opiniões expressas são suas e não da PROZ;
- Comunique qualquer conteúdo de mídia social que discuta sobre a PROZ de maneira imprecisa ou inadequada imediatamente ao Compliance;
- Temos canais de comunicação apropriados e específicos para o recebimento de dúvidas, sugestões e reclamações.

Nenhum colaborador está autorizado a conceder entrevistas ou fazer declarações que cite a PROZ, de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia. Se necessário, nossos colaboradores devem acionar o time especialmente capacitado para falar com a imprensa.

5. NOSSAS AÇÕES E RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS

5.1. Fornecedores e parceiros comerciais

Nossa relação com fornecedores e parceiros comerciais se baseia em ética, integridade e transparência, devendo sempre ser conduzida pela boa-fé.

Nossos fornecedores e parceiros comerciais passam por um processo de seleção imparcial e com base em critérios objetivos, considerando aspectos técnicos e comerciais. E devem atuar em conformidade com a lei e com a regulação tributária, trabalhista e do meio ambiente, além de adotar práticas anticorrupção.

É terminantemente proibido o relacionamento comercial com fornecedores e parceiros que utilizem mão de obra em situação análoga à escravidão ou infantil.

5.2. Concorrentes

Promovemos a concorrência livre e justa, cumprindo a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011). Portanto, nenhum colaborador deve participar de negócios lesivos aos consumidores ou à sociedade.

5.3. Sindicatos e entidades de classe

Garantimos aos nossos colaboradores o direito de associação, sem qualquer interferência ou discriminação, respeitando a atuação dos sindicatos e entidades de classes e os princípios de liberdade sindical e associação.

5.4. Responsabilidade socioambiental

A educação é extremamente importante para as questões sociais e ambientais. Por isso, trabalhamos para promover uma transformação social ampla, reduzir distância entre desiguais e possibilitar novas conquistas, por meio da empregabilidade.

Agimos com responsabilidade socioambiental e visando o desenvolvimento sustentável, buscando conscientizar nossos colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e estudantes sobre a correta interação com o meio ambiente.

Estamos atentos às ações contra a mudança global do clima e buscamos utilizar materiais de forma mais eficiente e sustentável.

6. CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesse podem ocorrer quando um interesse particular de um colaborador interfere de alguma forma nos interesses da PROZ, dificultando ou impedindo o colaborador de realizar seu trabalho nos melhores interesses da PROZ.

É dever de todos os colaboradores agir com integridade e evitar que seus interesses pessoais afetem suas tomadas de decisão.

Eventuais dúvidas sobre situações de conflito de interesses devem sempre ser endereçadas ao Compliance ou ao time de Recursos Humanos da PROZ.

6.1. Relações Familiares no Ambiente de Trabalho

A PROZ reconhece a importância de manter um ambiente de trabalho ético e profissional, onde as decisões e relacionamentos se baseiem em critérios objetivos, buscando os melhores resultados para a Companhia.

Assim sendo, com o objetivo de promover uma cultura organizacional equitativa, visando assegurar a imparcialidade e transparência nas relações de trabalho, bem como prevenir possíveis conflitos de interesse que possam comprometer o desempenho e a ética empresarial, fica estabelecido que Familiares, aqui entendidos como cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau (por exemplo: pai, mãe, filhos, avós, netos, sobrinhos, primos, tios, sogros e cunhados), não podem exercer relações hierárquicas diretas entre si, ou seja, um Familiar não pode exercer uma posição de liderança ou supervisão sobre o outro, assim como não devem os Familiares responder diretamente para um mesmo Gestor, dentro de um mesmo setor da Companhia.

Ainda, visando garantir a integridade e a imparcialidade do processo de recrutamento e seleção de colaboradores, bem como a contratação de prestadores de serviço, fica proibida a participação direta de Familiares em comitês ou decisões relativas à contratação e/ou promoção de seus parentes que trabalhem e/ou desejem trabalhar na PROZ.

Os colaboradores da PROZ devem se comprometer a conduzir todos os processos de contratação, recrutamento e seleção de forma transparente, com base em critérios de competência e experiência, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os

candidatos.

7. ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA EM NOSSAS ATIVIDADES

Não toleramos nenhuma prática de corrupção ou qualquer ação ou omissão que possa caracterizar violação à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) ou às leis estrangeiras, como o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), dos Estados Unidos da América, e o *UK Bribery Act*, do Reino Unido.

Qualquer colaborador envolvido em ato de corrupção, seja por ação ou omissão, estará sujeito às sanções previstas neste Código e na Política Anticorrupção da PROZ.

7.1. Autoridades governamentais ou órgãos públicos

Nosso relacionamento com as autoridades governamentais ou órgãos públicos nacionais ou estrangeiros deve sempre basear-se na boa-fé, ética e integridade, e em observância às leis e regulamentos aplicáveis à atividade da PROZ. A atuação da PROZ e de qualquer pessoa que a represente em procedimentos licitatórios deverá respeitar os princípios que regem a Administração Pública, observando-se as disposições da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Não permitimos, em nenhuma hipótese, a tentativa de obter vantagem indevida nos relacionamentos com a Administração Pública. Todas as pessoas envolvidas com a PROZ são responsáveis por garantir que suas ações estejam de acordo com este Código e com a Política Anticorrupção da PROZ.

7.2. Doações e patrocínios

Doações ou patrocínios apenas serão realizados em favor de causas beneficentes mantidas por pessoas, entidades ou instituições idôneas. São proibidas doações ou patrocínios para atender interesses individuais (e não os da PROZ) e doações a partidos políticos. No caso de instituições que contem com participação de pessoas politicamente expostas, deverão ser submetidas à análise do Compliance.

7.3. Atividades político-partidárias e religiosas

A PROZ não tem filiação ideológica, religiosa ou política, não financia nem promove

partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como finalidade a propaganda política. Mas, respeitamos o direito dos nossos colaboradores de contribuírem para partidos ou organizações políticas, desde que o façam em nome próprio, na pessoa física.

É proibido a utilização de bens ou recursos da PROZ para tais fins, assim como a utilização, no local de trabalho, de objetos alusivos a partidos políticos, como camisetas, bonés, adesivos e bottons. Da mesma forma, não é permitida a manifestação em ambiente de trabalho, durante as aulas ou nas instalações (inclusive ambiente virtual) da PROZ sobre questões político-partidárias ou fazer qualquer tipo de propaganda ou apologia.

7.4. Presentes, brindes e hospitalidade

Nossos colaboradores podem aceitar cortesias, desde que apropriadas e vinculadas a uma finalidade comercial legítima, sem expectativa de contrapartida ou favorecimento posterior e de acordo com as normas previstas na Política Anticorrupção da PROZ.

O recebimento e oferta de presentes, brindes e hospitalidade devem ser comunicados ao Compliance para registro e monitoramento. Para mais informações detalhadas, consulte a Política Anticorrupção da PROZ.

7.5. Livros, registros e controles internos

Todos os colaboradores são responsáveis por garantir que todos os registros financeiros da PROZ estejam completos, legíveis, precisos, preenchidos em tempo hábil e reflitam eventos e transações comerciais nas quais a PROZ tomou parte.

É proibido coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial, administrativa ou regulatória.

7.6. Participação ou associação com outras empresas

A eventual atuação da PROZ em joint ventures, consórcios, fusões e aquisições contará com uma avaliação de risco e diligência prévia específica para avaliar temas relacionados à operação da empresa- alvo e à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Caso sejam identificadas quaisquer violações, o Compliance deverá ser comunicado formalmente.

8. EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO

O Compliance atua como instância interna responsável pela observância, gestão e aplicação das disposições deste Código, atuando em iniciativas de comunicação para divulgação das normas e na realização de treinamentos periódicos. O Compliance Officer é o profissional responsável pela promoção do Programa de Integridade da PROZ e por orientar nosso time interno e terceiros sobre este Código e demais políticas.

A Comissão de Ética é o órgão responsável por analisar as denúncias recebidas e orientar sobre as medidas disciplinares cabíveis. É também responsável por monitorar e revisar o Programa de Integridade.

Este Código pode ser revisto pela Comissão de Ética e pelo Compliance sempre que necessário, a fim de garantirmos a sua aplicabilidade e aprimoramento constantes. Eventuais alterações terão vigência a partir da respectiva aprovação pelo Conselho de Administração da PROZ e serão igualmente divulgadas no site da empresa.

9. TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Nossos colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais devem aderir a este Código, por meio de termo de adesão ou cláusula contratual, para serem aptos a prestar serviços PROZ. Todos os colaboradores receberão treinamento e esclarecimento sobre o conteúdo deste Código, de modo que seu cumprimento seja efetivo.

A não leitura do Código e a ausência nos treinamentos, conforme o caso, não constituem liberação da obediência do colaborador, fornecedor ou parceiro comercial às suas disposições. Assim ninguém poderá descumprir as diretrizes e premissas aqui estabelecidas, sob a alegação de desconhecimento.

10. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES

Em caso de descumprimento das normas previstas neste Código e demais Políticas da PROZ, o Compliance adotará, em conjunto com a Comissão de Ética, as providências imediatas para cessar as irregularidades, iniciar a apuração das responsabilidades e remediar eventuais danos ocorridos.

As infrações cometidas intencionalmente ou por negligência podem ensejar, de acordo com a gravidade do ato praticado, advertência oral e por escrito, suspensão, dispensa sem justa causa ou por justa causa do colaborador.

A Comissão de Ética avaliará a aplicação das medidas disciplinares conforme cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação, de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição ou senioridade do colaborador.

Fornecedores e parceiros comerciais também estão sujeitos a sanções, como suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato e outras penalidades previstas contratualmente.

11. CANAL DE ÉTICA

As pessoas envolvidas com a PROZ devem atuar como defensores deste Código. Por isso, todos têm o dever de reportar, imediatamente e de boa-fé, qualquer violação deste Código, por meio do Canal Confidencial da PROZ, disponível no site www.canalintegro.com.br/proz ou pelo telefone 0800 878 9045.

Todo e qualquer reporte será tratado de forma anônima e confidencial, sendo terminantemente proibida qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte violações ou suspeitas de violações.



Proz